



## **Despacho n.º 01/PRES/2017**

Considerando o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPV que determina que a verificação das condições de ingresso, é efetuada por prova documental ou exames escritos, eventualmente complementados por exames orais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º “As provas de ingresso e respetiva ponderação relativas aos candidatos oriundos de sistemas de ensino estrangeiros que sejam titulares de um diploma de ensino médio (ex. ENEM, do Brasil), ou outros diplomas que confirmam idêntica habilitação são divulgadas por despacho do Presidente do IPV”.

Considerando ainda a necessidade de divulgação das provas de ingresso e pré-requisitos aplicáveis a cada curso, determino:

1- Os candidatos não titulares de curso de ensino secundário português ou de curso não português legalmente equivalente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Estudante Internacional do IPV devem optar por:

*a)* Apresentar prova documental, incluindo classificações finais e escala de classificação, da frequência e aproveitamento em nível de ensino que proporcione a aquisição de conhecimentos em matérias, nível e conteúdo equivalentes aos exigíveis pelas provas do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, indicadas no anexo I;

*b)* Realizar as provas de ingresso portuguesas que constam do anexo I, como aluno autoproposto, em Portugal ou numa escola portuguesa no estrangeiro, nas condições e prazos legal e regularmente previstos e divulgados pela Direção-Geral do

Ensino Superior (DGES) do Governo Português;

c) Realizar no IPV provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas, conforme elenco que consta no anexo II.

2 – Os candidatos oriundos do Brasil que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) naquele país:

a) São seriados segundo a maior das classificações obtidas nas provas que integram o ENEM (excluída a Redação)<sup>1</sup>.

b) Têm como classificação convertida para a escala portuguesa o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CP = \frac{200 + MC}{600} \times 100$$

Em que:

CP = Classificação na escala portuguesa de 0 a 200, arredondada às décimas

MC = Melhor classificação do candidato nas provas do ENEM.

3 - As classificações (C) de candidatos oriundos de outros países com escalas de classificação distintas da portuguesa são obtidas pela fórmula:

$C = 200 * (c1 - Cmin) / (Cmax - Cmin)$  em que:

c1 — classificação obtida pelo aluno

Cmax — Classificação máxima da escala no país de origem

Cmin — Classificação mínima da escala no país de origem

4 - A nota mínima de candidatura é de C=95

5 - O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, e quando considere adequado, optar por solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.

---

<sup>1</sup> Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Linguagens e códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias

6 - Sempre que entenda necessário o júri poderá realizar entrevista aos candidatos, podendo esta ser presencial ou por videoconferência.

7 - Para o ano letivo 2017/2018 não serão admitidos em regra candidatos cuja admissão exija a realização das provas locais previstas na alínea c) do n.º 1 do presente Despacho ou necessitem de frequentar formação linguística no IPV para atingir o nível mencionado no artigo 7.º do Regulamento do Estudante Internacional do IPV. Excecionalmente, poderão ser realizadas as provas locais por decisão dos órgãos competentes das Unidades Orgânicas, que definem os cursos a que se aplica e o respetivo calendário.

8 - No caso do candidato possuir dupla nacionalidade e uma delas corresponda à nacionalidade de um Estado Membro da União Europeia no qual não tenha residência habitual, pode, nos termos do artigo 19.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPV, optar pelo Estatuto de Estudante Internacional, não podendo, no entanto, obrigatoriamente, mudar esse Estatuto até ao final do ciclo estudos a que se candidatou.

Viseu, 08 de fevereiro de 2017

O Presidente do IPV

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a horizontal line and a loop.

Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião

**ANEXO I**  
**Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, ponderação e pré-requisitos**

| Escola                      | Ciclo de estudos               | Provas de ingresso   | Pré-requisito             |                                       |
|-----------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|---------------------------------------|
|                             |                                | Provas   | Ponderação                |                                       |
| Escola Superior Agrária     | Ciência e Tecnologia Animal    | (02) Biologia e Geologia<br>ou<br>02 Biologia e Geologia e<br>07 Física e Química<br>ou<br>02 Biologia e Geologia e<br>16 Matemática | 100%<br>50%<br>50%<br>50% | Não aplicável                         |
|                             | Enfermagem Veterinária         | (02) Biologia e Geologia<br>ou<br>02 Biologia e Geologia e<br>07 Física e Química<br>ou<br>02 Biologia e Geologia e<br>16 Matemática | 100%<br>50%<br>50%<br>50% | Grupo B – comunicação interpessoal*   |
|                             | Engenharia Agronómica          | (16) Matemática e<br>(07) Física e Química<br>ou<br>(16) Matemática e<br>(02) Biologia e Geologia                                    | 50%<br>50%<br>50%         | Não aplicável                         |
|                             | Qualidade Alimentar e Nutrição | Uma das seguintes provas:<br>(02) Biologia e Geologia<br>(16) Matemática<br>(07) Física e Química                                    | 100%                      | Não aplicável                         |
| Escola Superior de Educação | Animação Cultural              | Uma das seguintes provas:<br>(12) História da Cultura e das Artes<br>(10) Geometria Descritiva<br>(18) Português                     | 100%                      | Não aplicável                         |
|                             | Artes Plásticas e Multimédia   | Uma das seguintes provas:<br>(03) Desenho<br>(18) Português<br>(12) História da Cultura e das Artes                                  | 100%                      | Grupo F – Capacidade visual e motora* |
|                             | Comunicação Social             | Uma das seguintes provas:<br>(11) História<br>(04) Economia<br>(18) Português  | 100%                      | Grupo D – Capacidade de visão*        |

|  |   |  |                                |                                     |
|--|---|--|--------------------------------|-------------------------------------|
|  | Desporto e Atividade Física               | Uma das seguintes provas:<br>(02) Biologia e Geologia<br>(16) Matemática<br>(18) Português   | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Educação Básica                           | (17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais e<br>(18) Português   | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Educação Social                           | Uma das seguintes provas:<br>(02) Biologia e Geologia<br>(11) História<br>(18) Português   | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Publicidade e Relações Públicas           | Uma das seguintes provas:<br>(11) História<br>(09) Geografia<br>(18) Português   | 100%                           | Não aplicável                       |
| Escola Superior de Saúde                         | Enfermagem                                | Um dos seguintes conjuntos:<br>(02) Biologia e Geologia<br>ou<br>(02) Biologia Geologia +<br>(07) Física e Química<br>ou<br>(02) Biologia e Geologia +<br>(18) Português | 100%<br>50% + 50%<br>50% + 50% | Grupo A – Comunicação Interpessoal* |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego | Contabilidade e Auditoria                 | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(17) Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>(16) Matemática   | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Engenharia Informática e Telecomunicações | Um dos seguintes conjuntos:<br>(16) Matemática<br>ou<br>(07) Física e Química<br>(16) Matemática   | 100%<br>ou<br>50% + 50%        | Não aplicável                       |
|  | Gestão e Informática                      | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(17) Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>(16) Matemática   | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Gestão Turística, Cultural e Patrimonial  | Uma das seguintes provas:<br>(09) Geografia<br>(11) História<br>(13) Inglês  | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Secretariado de Administração             | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(17) Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>(18) Português  | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Serviço Social                            | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(11) História<br>(18) Português  | 100%                           | Não aplicável                       |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu  | Contabilidade                             | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(18) Português<br>(16) Matemática  | 100%                           | Não aplicável                       |
|  | Engenharia Civil                          | (16) Matemática<br>e<br>(07) Física e Química  | 100%                           | Não aplicável                       |

|   |  |  |               |               |
|---|--|--|---------------|---------------|
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu | Engenharia do Ambiente   | Um dos seguintes conjuntos:<br>(16) Matemática e (02) Biologia e Geologia<br>ou<br>(16) Matemática e (07) Física e Química | 100%          | Não aplicável |
|   | Gestão Industrial  | Um dos seguintes conjuntos:<br>(16) Matemática<br>ou<br>(16) Matemática e (04) Economia                                    | 100%          | Não aplicável |
|   | Engenharia Eletrotécnica   | (16) Matemática e<br>(07) Física e Química   | 100%          | Não aplicável |
|   | Engenharia Informática   | (16) Matemática  | 100%          | Não aplicável |
|   | Engenharia Mecânica  | (16) Matemática e<br>(07) Física e Química   | 100%          | Não aplicável |
|   | Gestão de Empresas   | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(09) Geografia<br>(16) Matemática  | 100%          | Não aplicável |
|   | Marketing  | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(18) Português<br>(16) Matemática  | 100%          | Não aplicável |
|   | Tecnologia e Design de Mobiliário  | Uma das seguintes provas:<br>(03) Desenho<br>(10) Geometria Descritiva<br>(16) Matemática                                  | 100%          | Não aplicável |
|   | Tecnologias e Design de Multimédia   | Uma das seguintes provas:<br>(03) Desenho<br>(12) História da Cultura e das Artes<br>(16) Matemática                       | 100%          | Não aplicável |
| Turismo   | Uma das seguintes provas:<br>(04) Economia<br>(09) Geografia<br>(18) Português | 100%   | Não aplicável |               |

\* ver Deliberação n.º 146-A/2016 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12/02, retificada pela Declaração de Retificação n.º 398/2016, de 18/04

## ANEXO II

### Provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas, a realizar no IPV, pelos candidatos oriundos de outros sistemas de ensino estrangeiro

| Escola                      | Ciclo de estudos                | Provas equivalentes a realizar no IPV   | Pré-requisito |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------|---|---------------|---------------------------------------|
|                             |                                 | Provas  | Ponderação    |                                       |
| Escola Superior Agrária     | Ciência e Tecnologia Animal     | Biologia e Geologia   | 100%          | Não aplicável                         |
|                             | Enfermagem Veterinária          | Biologia e Geologia   | 100%          | Grupo B – comunicação interpessoal*   |
|                             | Engenharia Agronómica           | Matemática e Física e Química   | 50%<br>50%    | Não aplicável                         |
|                             | Qualidade Alimentar e Nutrição  | Uma das seguintes provas:<br>Biologia e Geologia<br>Matemática<br>Física e Química                | 100%          | Não aplicável                         |
| Escola Superior de Educação | Animação Cultural               | Uma das seguintes provas:<br>História da Cultura e das Artes<br>Geometria Descritiva<br>Português | 100%          | Não aplicável                         |
|                             | Artes Plásticas e Multimédia    | Uma das seguintes provas:<br>Desenho<br>Português<br>História da Cultura e das Artes              | 100%          | Grupo F – Capacidade visual e motora* |
|                             | Comunicação Social              | Uma das seguintes provas:<br>História<br>Economia<br>Português                                    | 100%          | Grupo D – Capacidade de visão*        |
|                             | Desporto e Atividade Física     | Uma das seguintes provas:<br>Biologia e Geologia<br>Matemática<br>Português                       | 100%          | Não aplicável                         |
|                             | Educação Básica                 | Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português.  | 100%          | Não aplicável                         |
|                             | Educação Social                 | Uma das seguintes provas:<br>Biologia<br>História<br>Português                                    | 100%          | Não aplicável                         |
|                             | Publicidade e Relações Públicas | Uma das seguintes provas:<br>História<br>Geografia<br>Português                                   | 100%          | Não aplicável                         |
| Escola Superior de Saúde    | Enfermagem                      | Prova multidisciplinar de :<br>Biologia + Química   | 100%          | Grupo A – Comunicação Interpessoal *  |

|  |   |   |                         |               |
|--|---|---|-------------------------|---------------|
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego | Contabilidade e Auditoria                 | Uma das seguintes provas:<br>Economia<br>Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>Matemática                                     | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia Informática e Telecomunicações | Um dos seguintes conjuntos:<br>Matemática<br>ou<br>Física Química<br>Matemática   | 100%<br>ou<br>50% + 50% | Não aplicável |
|  | Gestão e Informática                      | Uma das seguintes provas:<br>Economia<br>Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>Matemática                                     | 100%                    | Não aplicável |
|  | Gestão Turística, Cultural e Patrimonial  | Uma das seguintes provas:<br>Geografia<br>História<br>Inglês  | 100%                    | Não aplicável |
|  | Secretariado de Administração             | Uma das seguintes provas:<br>Economia<br>Mat. Aplic. Ciências Sociais<br>Português                                      | 100%                    | Não aplicável |
|  | Serviço Social                            | Uma das seguintes provas:<br>Economia<br>História<br>Português  | 100%                    | Não aplicável |
| Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu  | Contabilidade                             | Prova multidisciplinar de:<br>Economia e Gestão   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia Civil                          | Prova multidisciplinar de:<br>Ciências Exatas   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia do Ambiente                    | Uma das seguintes provas multidisciplinares:<br>Matemática e Biologia e Geologia<br>ou<br>Matemática e Física e Química | 100%                    | Não aplicável |
|  | Gestão Industrial                         | Prova multidisciplinar de:<br>Matemática e Economia   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia Eletrotécnica                  | Prova multidisciplinar de:<br>Ciências Exatas   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia Informática                    | Prova multidisciplinar de:<br>Ciências Exatas e Experimentais   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Engenharia Mecânica                       | Prova multidisciplinar de:<br>Ciências Exatas   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Gestão de Empresas                        | Prova multidisciplinar de:<br>Economia e Gestão   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Marketing                                 | Prova multidisciplinar de:<br>Economia e Gestão   | 100%                    | Não aplicável |
|  | Tecnologia e Design de Mobiliário         | Uma das seguintes provas:<br>Matemática ou<br>Prova multidisciplinar de:<br>Desenho e Geometria Descritiva              | 100%                    | Não aplicável |



|  |                                    |  |      |               |
|--|------------------------------------|--|------|---------------|
|  | Tecnologias e Design de Multimédia | Prova multidisciplinar de: Desenho, História da Cultura e das Artes e Matemática | 100% | Não aplicável |
|  | Turismo                            | Prova multidisciplinar de: Geografia e Economia                                  | 100% | Não aplicável |

\* ver Deliberação n.º 146-A/2016 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12/02, retificada pela Declaração de Retificação n.º 398/2016, de 18/04



## CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

### Edital

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 113/2014 de 16 de julho, e do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho, torna-se público o edital referente ao concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no ano letivo 2017/2018.

#### **1- Condições de Acesso**

Podem candidatar-se ao ingresso nos ciclos de estudos de 1.º ciclo (licenciatura/graduação) ministrados pelo Instituto Politécnico de Viseu os estudantes internacionais, como tal considerados nos termos do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que sejam:

*a)* Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente, que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

*b)* Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

#### **2- Condições de Ingresso**

2.1 As condições de ingresso nos cursos do IPV para os estudantes internacionais, são as fixadas nos termos do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2.2 Nos termos do despacho n.º 01/PRES/2017 do Presidente do IPV de 08 de fevereiro, para o ano letivo 2017/2018, não serão admitidos em regra candidatos cuja admissão exija a realização de provas locais (equivalentes às provas de ingresso portuguesas) previstas no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional ou que necessitem de frequentar formação linguística no IPV para atingir o nível mencionado no artigo 7.º do mesmo Regulamento. Excepcionalmente, poderão ser

realizadas as provas locais por decisão dos órgãos competentes das Unidades Orgânicas, que definem os cursos a que se aplica e o respetivo calendário.

### **3 - Vagas**

As vagas para o concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais serão divulgadas, oportunamente, após a publicação do despacho de fixação de vagas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

### **4 – Candidaturas**

4.1 As candidaturas são apresentadas nos Serviços Académicos das Escolas, através do preenchimento do formulário instruído com os documentos de candidatura a que se refere o artigo 10.º do Regulamento. Para o efeito poderão ser consultados os seguintes sítios:

Escola Superior Agrária de Viseu: [www.esav.ipv.pt](http://www.esav.ipv.pt)

Escola Superior de Educação de Viseu: [www.esev.ipv.pt](http://www.esev.ipv.pt)

Escola Superior de Saúde de Viseu: [www.essv.ipv.pt](http://www.essv.ipv.pt)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego: [www.estgl.ipv.pt](http://www.estgl.ipv.pt)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu: [www.estgv.ipv.pt](http://www.estgv.ipv.pt)

4.2 Cada candidato pode apresentar candidatura a um ou mais ciclos de estudos ministrados em cada Escola, indicando as respetivas prioridades no formulário de candidatura.

4.3 Para cada candidatura, em cada escola, é devido o valor de 70€ a título de emolumentos.

4.4 Os estudantes internacionais estão obrigados às demais taxas e emolumentos previstos na tabela de emolumentos do IPV.

### **5 – Propinas**

5.1 Pela frequência da licenciatura (graduação) é devida uma taxa/propina anual no valor de 1 500€ (valor a aprovar em Conselho Geral).

5.2 A matrícula e inscrição só são confirmadas após pagamento da primeira prestação da propina anual de inscrição.

5.3 Aos estudantes internacionais aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime de pagamento de propinas vigente para o ciclo de estudos em causa, nomeadamente quanto à possibilidade de pagamento em prestações do remanescente da propina anual de inscrição, à constituição em mora e pagamento fora de prazo.

5.4 Em caso de desistência de estudos devidamente formalizada, não há lugar à devolução dos pagamentos efetuados. O estudante só fica desobrigado do pagamento das

prestações, cujo pagamento seja devido, a partir do mês seguinte ao da formalização da desistência.

## **6 – Calendarização**

### **1.ª Fase**

|   | Prazo                     |
|---|---------------------------|
| Candidaturas .....                            | 20 de março a 21 de abril |
| Lista provisória de candidatos admitidos..... | 03 de maio                |
| Lista definitiva de candidatos admitidos..... | 10 de maio                |
| Lista de colocação.....                       | 10 de maio                |
| Prazo de reclamação.....                      | 11 de maio                |
| Lista final de colocação dos candidatos.....  | 12 de maio                |
| Matrícula .....                               | 12 de maio a 02 de junho  |

### **2.ª Fase**

|   | Prazo                      |
|---|----------------------------|
| Candidaturas .....                            | 05 a 23 junho              |
| Lista provisória de candidatos admitidos..... | 05 de julho                |
| Lista definitiva de candidatos admitidos..... | 12 de julho                |
| Lista de colocação.....                       | 12 de julho                |
| Prazo de reclamação.....                      | 13 de julho                |
| Lista final de colocação dos candidatos.....  | 14 de julho                |
| Matrícula .....                               | 14 de julho a 04 de agosto |

### **3.ª Fase**

|   | Prazo                           |
|---|---------------------------------|
| Candidaturas .....                            | 07 a 31 de agosto               |
| Lista provisória de candidatos admitidos..... | 05 de setembro                  |
| Lista definitiva de candidatos admitidos..... | 12 de setembro                  |
| Lista de colocação.....                       | 12 de setembro                  |
| Prazo de reclamação.....                      | 13 de setembro                  |
| Lista final de colocação dos candidatos.....  | 14 de setembro                  |
| Matrícula .....                               | 14 de setembro a 29 de setembro |

Viseu, 08 de fevereiro de 2017

O Presidente do IPV

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião